

**LEI N. 299/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre reajuste dos vencimentos do Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e Agentes de Combate as Endemias nos termos do Art. 1º, I, da Lei Federal n. 13.350 de 14 de agosto de 2018, fixando os vencimentos mensais em R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais) a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental, sendo devido o reajuste previsto retroativo a previsão do artigo anterior.

Art. 3º - Os reajustes previstos nos incisos II e III, da Lei Federal n. 13.350 de 14 de agosto de 2018, sendo R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020 e R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta) em 1º de janeiro de 2021, respectivamente, ficam condicionados aos repasses dos recursos financeiros correspondentes pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



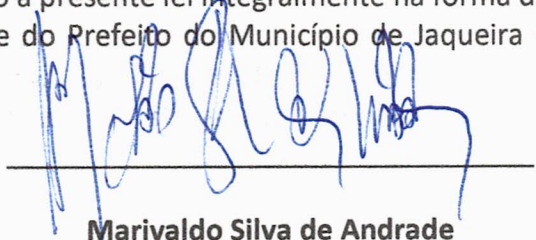
**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
- Prefeito -

Jaqueira, 21 de Março de 2019



Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.  
Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 21 de Março de

2019.



**Marivaldo Silva de Andrade**  
**Prefeito Constitucional**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230109121634.pdf>  
assinado por: idUser 83

Publicado ao quadro de aviso  
desta Prefeitura

Data: 21 / 03 / 2019

  
Assinatura

2737

Matricula